



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA
DIRETORIA DA UNIDADE DO CEFET-PB EM JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS, FORMAÇÃO GERAL E DOCENTE

EDITAL Nº 034/2008

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EM
GESTÃO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –
PROEJA – NA UNIDADE DE JOÃO PESSOA

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno deste Centro, aprovado pela Portaria MEC nº 848/99, de 26/05/99, publicada no D.O.U. de 28/05/99,

RESOLVE tornar público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas relativas ao Curso de Educação Continuada em Gestão Educacional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA – 240 horas, em consonância com a Lei nº. 9394/96, e o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, em acordo com o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, e da Chamada Pública MEC nº 01 /2008, de 31 de março de 2008 - que objetivou o fomento a realização de cursos de formação continuada para docentes, técnicos administrativos e gestores que estejam ou estarão vinculados à oferta de cursos técnicos ou de formação inicial e continuada PROEJA que atendam o público jovem e adulto nas escolas estaduais, distritais ou nas instituições federais de educação profissional e tecnológica, notadamente voltados para populações ou públicos específicos: pessoas com necessidades educacionais especiais, apenados, adolescentes em conflito com a lei, populações do campo (agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, caiçaras, quilombolas, seringueiros) e indígenas.

Poderão inscrever-se para o processo de seleção ao Curso de Educação Continuada em Gestão Educacional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, gestores escolares, professores, técnicos administrativos que atuam ou atuarão no PROEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos. Profissional estes, ligados ao CEFET-PB, bem como profissionais ligados ao Estado ou ao Município, que tenham diplomas de graduação obtidos em instituições de ensino superior, através de curso de graduação autorizado, reconhecido e credenciado pelo MEC – Ministério da Educação.

I - Do Número de Vagas

CURSO	VAGAS	HORÁRIO
Gestão Educacional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA – 240 horas	<ul style="list-style-type: none">30 vagas – Unidade Sede do Cefet-Pb;06 vagas para o Estado (equivalente a 15% do total de vagas);04 vagas para o Município (equivalente a 10% do total de vagas). Conforme item 4.2.4 da Chamada Pública	Sábados das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 18h:00

II - Das Inscrições

Período: 04 de agosto a 15 de agosto de 2008

Local: UAG – Unidade Acadêmica de Gestão – CEFET-PB, 3208-3073 ou ramal 3073.

No ato da inscrição, o candidato ou representante legal deverá:

- a) Preencher corretamente a ficha de inscrição;
- b) Apresentar cópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- c) Apresentar Certificado de Conclusão de Curso Superior ou equivalente;
- d) Preencher formulário sumário de curriculum vitae, preferencialmente LATES;
- e) Preencher formulário (carta de intenções) explicando por que deseja fazer o curso.

III - Da Seleção

Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todos os itens listados acima;

Será permitida a inscrição por procuração (autenticada em cartório) desde que cumpridos todos os itens listados acima.

Critérios para Seleção

Será realizada análise nos seguintes documentos:

Currículo padrão preenchido em formulário modelo (classificatório);

Carta de intenção do candidato (a) (eliminatório).

Cada uma das etapas do processo seletivo será avaliada numa escala numérica de 0 a 5. Será considerado aprovado nas etapas de caráter eliminatório, o candidato que obtiver nota mínima igual a 3 (30%), em cada uma das etapas.

A análise do currículo vitae ou lates obedecerá critério de julgamento, elaborado pela comissão de seleção, conforme ordem de prioridade a seguir: a) publicações, onde será atribuído maior peso aquelas ligadas a área de conhecimento em educação; b) atividade de pesquisa; c) atividades profissionais; d) score de notas - CRE do(a) candidato(a) na graduação.

A análise da carta de intenção adotará os seguintes critérios: a) objetividade; b) conhecimento prévio; e, c) experiência na área.

Para efeito de classificação dos candidatos aprovados, nas etapas I e II, serão adotados os seguintes pesos:

Currículo Vitae e Histórico Escolar do Curso de Graduação	2
Carta de Intenção	3

O conceito final do processo de seleção será calculado pela média dos conceitos obtidos nos exames, considerando os pesos como definidos acima.

IV – Do Resultado

O resultado da seleção está previsto para ser divulgado no dia 22 de agosto de 2008 na UAG – Unidade Acadêmica de Gestão e no endereço eletrônico www.cefetpb.edu.br e o resultado final será homologado pelo Diretor Geral e publicado no Sítio do CEFET-PB. Em caso de empate terá preferência o candidato que:

- a) obtiver o maior número de pontos na análise da carta de intenções;
- b) obtiver o maior número de pontos na análise de curriculum;
- c) for mais Idoso.

V- Do Recurso

O candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para a interposição de recurso, a partir da data de divulgação dos resultados. O recurso terá indeferimento liminar se não for fundamentado, nem indicar, com precisão, os pontos a serem revistos, devendo ser dirigido à Comissão de Concurso Público, pelo interessado ou seu legítimo procurador devidamente protocolado na Unidade originária da inscrição.

VI- Da Matrícula

Período da Matrícula

CURSO	PERÍODO	LOCAL
Gestão Educacional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA	25 a 28 de agosto de 2008	UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO - UAG

No ato da matrícula o candidato classificado deverá apresentar:

- Termo de compromisso atestando a disponibilidade de tempo para freqüentar as sessões do curso, realizar as atividades extra-classe e ser usuário de informática de nível básico.
- Após o período de matrícula os faltosos perderão o direito à vaga e serão convocados os candidatos por ordem de classificação.

VII- Do Curso – Início, Duração.

CURSO	INÍCIO	DURAÇÃO – 240 horas
Gestão Educacional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA	06/09/2008	10 meses 06/09/2008 a 29/11/2008 21/02/2009 a 20/06/2009

VIII - Das observações finais:

1. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e das Normas Gerais do Concurso, das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A inscrição a este processo seletivo será realizada junto a Unidade Acadêmica de Gestão – Cefet-Pb, situado na Avenida 1º de Maio, 720 - Jaguaribe CEP: 58.015-430 - João Pessoa/PB, Fone: (0xx83) 3208-3073.
3. A divulgação dos resultados do processo seletivo do Curso de Educação continuada em Gestão educacional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA – 240 horas será disponibilizado nos quadros de aviso do CEFETPB e exposto no site <http://www.cefetpb.edu.br>.
4. Junto com o resultado final do processo seletivo serão divulgados o local, a data e horário de matrícula dos aprovados. Serão excluídos os candidatos selecionados que não comparecerem para realizar matrícula.
5. Será de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a procura pelas informações referentes ao processo seletivo.
6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pelo Departamento de Programas Especiais, Formação Geral e Docente juntamente com a Coordenação do Curso.

João Pessoa PB, 01 de agosto de 2008

João Batista de Oliveira Silva
Diretor Geral do CEFET-PB